Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.532, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 8.527, de 8 de outubro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 8.527, de 8 de outubro de 2026, que nomeou MÔNICA SOARES SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Serviços, candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital nº 001/2022, por ter desistido de assumir o cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 22 de outubro de 2026.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.709.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
22/10/26 a 22/11/26